

PORTARIA Nº 025/2026/CMSN

CONCEDE DIÁRIA À CONTROLADORA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder uma diária e meia à Controladora Geral do Legislativo Municipal, Francidalva Batista de Oliveira Silva, portadora do CPF nº 047.391.924-97, para custear despesas com alimentação e estada, durante os dias 07 e 08 de julho, em Natal/RN, na OAB/RN, localizada na Rua Nossa Senhora de Candelária, nº 3382, no bairro Candelária, 59065-490, para participar do Encontro Regional da Escola de Contas - Polo Natal.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$807,26 (oitocentos e sete reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 03 de julho de 2026.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 12683744

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 03/07/2026. EDIÇÃO 297. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>